

PORTARIA CRCPA N.º 097, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS AOS
FUNCIONÁRIOS DO
CRCPA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
e de acordo com o disposto no artigo n.º. 135, §1º e 2º da Consolidação das
Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao funcionário **Marcelo Roney Raiol Braga**, no período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2017, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares a funcionária **Odaléa Costa Ferreira**, no período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2017, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 01 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente do CRCPA

ANEXO DA PORTARIA CRCPA Nº 097, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Comunicamos aos funcionários abaixo relacionados, que no período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2017, gozarão férias, com retorno no dia 01 de dezembro de 2017.

Solicitamos o comparecimento dos mesmos, perante o Setor de Pessoal, munidos da Carteira Profissional, para que sejam tomadas as devidas providências.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS	CIÊNCIA
Marcelo Roney Raiol Braga	2016/2017	01/11 à 30/11/2017	
Odaléa Costa Ferreira	2015/2016	01/11 à 30/11/2017	